



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000320250127000146

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender à crescente demanda por modernização e eficiência nos processos administrativos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de São João do Jaguaribe. O problema identificado reside na necessidade de integrar, gerenciar e proteger de forma eficaz dados críticos relacionados à segurança e saúde do trabalho, bem como à administração financeira.

Com a implantação dos sistemas informatizados de SST (Segurança e Saúde do Trabalho) e do servidor em nuvem, busca-se solucionar desafios como a fragmentação de dados, a dificuldade na geração de relatórios personalizados, e a insuficiência de mecanismos de segurança e conformidade com normas federais, tais como o e-Social. A contratação é, portanto, um passo essencial no processo de digitalização da gestão pública local, alinhada aos princípios de eficiência, transparência e interesse público, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Os sistemas a serem contratados permitirão melhorias significativas em termos de integração de dados, automação de processos e segurança da informação, promovendo maior eficiência operacional e qualidade dos serviços prestados à população. Este investimento em tecnologia é imprescindível para garantir a atualização e a sustentabilidade dos processos administrativos, tornando a gestão pública mais ágil e eficaz.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secre. de Administração e Finanças	Maria da Conceição Chaves

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa definir os critérios necessários para a escolha da solução que melhor atenda às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de São João do Jaguaribe. Tais requisitos incluem práticas de sustentabilidade, observância das legislações e regulamentações específicas, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho. A adequação a essas condições garantirá a eficiência e a competitividade do processo licitatório, assegurando que o interesse público seja atendido da melhor forma possível.





- **Requisitos Gerais:**
 - Integração automática com sistemas de gestão já utilizados, assegurando integridade e consistência dos dados.
 - Interface de usuário intuitiva, visando à facilidade de uso e otimização dos processos diários.
 - Relatórios personalizados, que atendam às necessidades específicas e regulamentares da Prefeitura, como o e-Social.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade total com a legislação de proteção de dados e segurança da informação.
 - Compatibilidade com as normas federais para relatórios sobre Segurança e Saúde do Trabalho (SST).
 - Atendimento às exigências legais para backup e recuperação de dados em caso de falhas.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Utilização de servidores com eficiência energética, visando reduzir o consumo de recursos naturais.
 - Implementação de políticas de descarte adequado de equipamentos e reciclagem de componentes obsoletos.
 - Garantia de que os fornecedores adotem práticas sustentáveis em suas operações.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Infraestrutura em nuvem que garanta alta disponibilidade, escalabilidade e segurança dos dados.
 - Suporte técnico 24/7 para resolução de problemas e dúvidas em tempo real.
 - Backup automático e manutenção periódica garantidos no contrato de serviços.
 - Atualizações regulares dos sistemas, incorporando inovações tecnológicas e demandas de segurança cibernética.

Os requisitos descritos são essenciais para assegurar a adequação da contratação às necessidades identificadas, evitando especificações excessivas que possam limitar a competitividade da licitação. Dessa forma, garante-se que a solução escolhida atenda plenamente ao interesse público e às expectativas de desempenho e sustentabilidade estabelecidas.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação da prestação de serviços na locação/licença de uso de sistemas informatizados para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de São João do Jaguaribe incluiu a análise das principais soluções disponíveis, tanto entre fornecedores quanto em práticas adotadas por órgãos públicos. As opções identificadas foram:

- Contratação direta com fornecedores especializados em soluções de sistemas informatizados para administração pública.
- Contratação através de terceirização, com empresas que oferecem pacotes integrados de tecnologia e suporte, possibilitando a atualização contínua e suporte técnico especializado.





- Utilização de plataformas de software como serviço (SaaS), que permitem acesso a sistemas em nuvem mediante pagamento de licenças, garantindo flexibilidade e escalabilidade.
- Parcerias com outros municípios para compartilhamento de soluções tecnológicas, quando aplicável.

Após a análise das opções disponíveis, concluiu-se que a solução mais adequada para atender as necessidades da presente contratação é a utilização de plataformas de software como serviço (SaaS). Esta modalidade oferece importantes benefícios, tais como:

- Flexibilidade no acesso e escalabilidade, permitindo ajustar as soluções conforme as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças.
- Redução de custos com infraestrutura própria, já que o sistema é hospedado em nuvem.
- Garantia de actualização contínua das aplicações e funcionalidades essenciais.
- Facilidade de integração com outros sistemas de gestão já existentes na Prefeitura.
- Suporte técnico especializado, disponível 24/7, para resolução de problemas e manutenção preventiva.

Portanto, a escolha por SaaS é considerada a mais vantajosa em termos de eficiência, custo-benefício e adequação às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe.

5. Descrição da solução como um todo

A solução para a contratação dos serviços de locação/licença de uso de sistemas informatizados junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de São João do Jaguaribe consiste na implementação de dois sistemas principais: um sistema informatizado de Segurança e Saúde do Trabalho (SST) e um servidor em nuvem com características adequadas para suportar as operações administrativas do município.

- **Sistema Informatizado de SST:** Este sistema foi pensado para o registro de informações sobre acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, exames médicos e para a geração de relatórios destinados ao e-Social. Oferece funcionalidades de auditoria, integração automática com outros sistemas de gestão, conformidade com a legislação vigente de proteção de dados e suporte técnico ininterrupto.
- **Servidor em Nuvem:** Está estruturado para garantir a eficiência operacional da Prefeitura com a utilização de um servidor em nuvem acessado via Conexão de Área de Trabalho Remota. Ele possui Windows Server 2022, rotinas automáticas de backup e controle de acessos. Além disso, integra-se com o Sistema de Folha de Pagamento (SFP) e viabiliza a geração de arquivos financeiros essenciais.

A escolha desses sistemas se justifica pela aderência aos requisitos técnicos exigidos pela Prefeitura, sendo uma solução que atende às necessidades específicas do município e apresenta a adequação às normativas federais obrigatórias para integração com o e-Social. A solução também é competitiva em termos de funcionalidade, segurança e custo-benefício, sendo reconhecidamente a mais adequada segundo as opções disponíveis no mercado. Isso foi fundamentado pela





análise de opções tecnológicas oferecidas por fornecedores diversos e também pela observação das soluções implementadas em outros municípios com características semelhantes.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LICENÇA DE USO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE SST (SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO)	12,000	Mês
Especificação: SISTEMA INFORMATIZADO DE SST (SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO) PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES SOBRE ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OCUPACIONAIS, EXAMES MÉDICOS, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ENVIO AUTOMÁTICO PARA O E-SOCIAL			
2	LICENÇA DE USO DE SERVIDOR EM NUVEM	12,000	Mês
Especificação: SERVIDOR EM NUVEM COM WINDDOWS SERVER 2022, ACESSADO ATRAVÉS DA CONEXÃO DE ÁREA DE TRABALHO REMOTA, ROTINA DE BACKUP AUTOMÁTICA, CONTROLE DE ACESSOS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, GARANTINDO ACESSO AOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO (SFP) , GERAÇÃO DE ARQUIVO DE DADOS ONLINE DOS CONTRA CHEQUES MENSAIS E DAS FICHAS FINANCEIRAS E DECLARAÇÕES DE RENDIMENTO			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LICENÇA DE USO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE SST (SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO)	12,000	Mês	786,67	9.440,04
Especificação: SISTEMA INFORMATIZADO DE SST (SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO) PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES SOBRE ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OCUPACIONAIS, EXAMES MÉDICOS, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ENVIO AUTOMÁTICO PARA O E-SOCIAL					
2	LICENÇA DE USO DE SERVIDOR EM NUVEM	12,000	Mês	1.223,33	14.679,96
Especificação: SERVIDOR EM NUVEM COM WINDDOWS SERVER 2022, ACESSADO ATRAVÉS DA CONEXÃO DE ÁREA DE TRABALHO REMOTA, ROTINA DE BACKUP AUTOMÁTICA, CONTROLE DE ACESSOS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, GARANTINDO ACESSO AOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO (SFP) , GERAÇÃO DE ARQUIVO DE DADOS ONLINE DOS CONTRA CHEQUES MENSAIS E DAS FICHAS FINANCEIRAS E DECLARAÇÕES DE RENDIMENTO					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de parcelar o objeto da licitação para a contratação de serviços de locação/licença de uso de sistemas informatizados pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de São João do Jaguaribe foi tomada com base em uma análise detalhada dos seguintes aspectos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Os serviços a serem contratados, consistindo em licenças de uso de sistemas de Segurança e Saúde do Trabalho (SST) e de servidor em nuvem, são tecnicamente divisíveis. Essa divisibilidade não compromete a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração.





- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos itens em licenças mensais assegura a viabilidade econômica e mantém a qualidade e eficácia esperadas nos serviços contratados.
- **Economia de Escala:** Foi verificado que o parcelamento não acarretará perda significativa de economia de escala. A divisão em lotes permite um aumento na participação de fornecedores, sem impactos adversos nos custos totais do contrato.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento é favorável ao elevar a competitividade do certame, facilitando a participação de fornecedores menores e novos entrantes no mercado, ampliando assim o leque de alternativas para a Administração.
- **Análise do Mercado:** A análise de mercado conduzida revelou que o parcelamento está alinhado com as práticas do setor, dado que muitos fornecedores se especializam em componentes específicos dos serviços requeridos.
- **Consideração de Lotes:** Optou-se por dividir o objeto em lotes distintos para as licenças de diferentes sistemas, assegurando que fornecedores que não possam atender à totalidade do serviço ainda tenham a oportunidade de participar da licitação.
- **Justificativas Baseadas em Dados:** Toda a decisão foi embasada por dados concretos e estudo de mercado, que demonstrou ser o parcelamento uma solução eficaz e alinhada às necessidades e aos interesses públicos.

Diante dessas considerações, o parcelamento foi adotado como a abordagem mais vantajosa, garantindo a eficiência e a competitividade da contratação.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da prestação de serviços na locação/licença de uso de sistemas informatizados para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de São João do Jaguaribe está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual do município para o exercício financeiro vigente. A seguir, são destacados os principais pontos de alinhamento:

- A iniciativa atende à necessidade identificada de modernização da infraestrutura tecnológica, que é um dos pilares do planejamento estratégico da Prefeitura, visando aumentar a eficiência administrativa e otimizar o serviço público.
- Facilita a gestão integrada e monitoramento de dados críticos, alinhando-se com o objetivo de melhorar a transparência e a eficiência das operações financeiras e de segurança e saúde no trabalho, aspectos prioritários no plano anual de contratações.
- Promove a conformidade com regulamentos federais, como o e-Social, que é uma exigência contemplada no planejamento do município para assegurar a regularidade e compliance com normas relevantes.
- Apresenta uma solução tecnológica que possibilita a automação de processos e integração dos sistemas já em uso, conforme delineado nos objetivos estratégicos anuais, garantindo sinergia e economia de recursos humanos e financeiros.
- Está vinculada aos esforços de inovação e digitalização, componentes essenciais do plano de contratações, que buscam aprimorar a resposta e qualidade dos serviços prestados à população de São João do Jaguaribe.





Assim, a contratação em questão não apenas segue diretrizes gerais do planejamento, mas também cumpre com requisitos específicos, corroborando o comprometimento da administração municipal com a modernização e eficiência pública.

10. Resultados pretendidos

A contratação dos serviços de locação/licença de uso de sistemas informatizados para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de São João do Jaguaribe tem como objetivos principais os seguintes resultados:

- Otimização dos processos administrativos por meio da digitalização e automação de rotinas operacionais, resultando em maior eficiência e celeridade na execução das atividades diárias.
- Elevação dos níveis de segurança e integridade dos dados administrativos e financeiros por meio de soluções de armazenamento em nuvem e protocolos avançados de proteção de informações.
- Redução de custos operacionais e aumento da economicidade por meio da racionalização de recursos humanos e materiais, bem como da diminuição de erros e retrabalho graças à automação de processos.
- Fortalecimento da transparência e da accountability através da geração de relatórios customizados que atendam às exigências de órgãos de controle e ao público em geral.
- Garantia de conformidade com as normativas federais, especialmente as relacionadas ao e-Social, por meio da capacidade dos sistemas de integrar e reportar informações de segurança e saúde do trabalho (SST) de maneira eficaz.
- Melhoria do atendimento das demandas dos servidores públicos e dos cidadãos por meio de sistemas mais acessíveis e eficientes, promovendo uma comunicação e interação mais direta e ágil.
- Facilitação na tomada de decisões estratégicas com base em dados precisos e atualizados, fornecidos por sistemas robustos de informação e gerenciamento.

Estes resultados são alinhados aos princípios da Lei 14.133, nomeadamente os de eficiência, economicidade e promoção do interesse público, conforme estipulado no art. 5º da referida legislação, buscando assegurar uma administração pública mais moderna, segura e eficiente.

11. Providências a serem adotadas

- **Capacitação de Servidores:** Realizar treinamentos para os servidores que irão utilizar os sistemas informatizados, assegurando que todos possuam o conhecimento necessário para operar as tecnologias contratadas de forma eficiente.
- **Designação de Gestores:** Nomear gestores responsáveis pela supervisão dos contratos e do uso dos sistemas, garantindo a devida execução e o alcance dos resultados esperados.
- **Preparação da Infraestrutura:** Verificar e ajustar a infraestrutura tecnológica existente para assegurar compatibilidade e desempenho ótimos com os novos sistemas a serem integrados.





- **Estabelecimento de Protocolos de Segurança:** Implementar medidas de segurança cibernética para proteger os dados armazenados nos servidores em nuvem e assegurar conformidade com a legislação de proteção de dados.
- **Elaboração de Plano de Contingência:** Desenvolver planos de contingência para mitigação de riscos e resolução rápida de possíveis falhas nos sistemas informatizados.
- **Monitoramento e Avaliação:** Estabelecer um cronograma de monitoramento e avaliação contínua do desempenho dos sistemas, com ajustes e melhorias implementadas conforme necessário.
- **Comunicação com o Fornecedor:** Manter uma linha de comunicação aberta e contínua com os fornecedores para suporte técnico e atualizações dos sistemas, garantindo o funcionamento adequado ao longo do contrato.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de locação/licença de uso de sistemas informatizados junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de São João do Jaguaribe fundamenta-se em diversas considerações baseadas na legislação vigente e nas características específicas desta contratação:

1. **Especificidade do Objeto contratado:** O serviço de locação/licença de uso de sistemas informatizados apresenta características especiais e demandas técnicas específicas que exigem uma definição clara e detalhada do escopo e das condições contratuais, o que é mais adequadamente abordado através de um processo de contratação direta.
2. **Incompatibilidade com o registro de preços:** A natureza do serviço, que inclui personalizações, integrações com sistemas existentes e suporte contínuo, não se adequa à sistemática de registro de preços, que é mais indicada para aquisições de bens e serviços de características padronizadas e com alta repetitividade.
3. **Urgência e continuidade dos serviços:** Considerando a necessidade imediata de implementação e a continuidade dos serviços administrativos e financeiros, o processo via registro de preços poderia implicar em atrasos não compatíveis com as metas de eficiência e transparência administrativa exigidas pela administração municipal.
4. **Viabilidade econômica e técnica:** A análise preliminar indicou que o custo-benefício de um contrato de prestação de serviços regular, considerando as especificidades e condições de fornecimento, é mais vantajoso comparado ao modelo de registro de preços.
5. **Flexibilidade Contratual:** O contrato direto permite cláusulas de ajuste e revisão mais ágeis, essenciais para adaptações tecnológicas frequentes e inovações que o setor de sistemas informatizados exige, além de se alinhar melhor com as diretrizes de planejamento estratégico municipal.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio





Considerando a necessidade de garantir um processo licitatório isonômico e competitivo, a participação de empresas na forma de consórcio está vedada para esta contratação específica de locação/licença de uso de sistemas informatizados. Esta decisão é baseada nos princípios estabelecidos pela Lei 14.133, que visam assegurar a economicidade e transparência nos processos licitatórios.

A vedação busca evitar situações que possam comprometer a competitividade e o tratamento justo entre os potenciais fornecedores, visto que consórcios podem, em determinados casos, reduzir a concorrência e influenciar negativamente a isonomia do processo. Além disso, a Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe considera que a natureza e o escopo dos serviços requeridos não demandam a formação de consórcios, sendo plenamente exequíveis por empresas de forma individual.

Assim, ao estabelecer esta vedação, pretende-se promover condições mais claras e justas de participação, garantindo que o processo licitatório seja conduzido de maneira a alcançar o melhor resultado para a administração pública, em conformidade com a lei vigente.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de serviços de locação/licença de uso de sistemas informatizados para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de São João do Jaguaribe apresenta alguns potenciais impactos ambientais, os quais serão mitigados conforme as exigências da Lei 14.133/2021. A seguir, listam-se os possíveis impactos e suas respectivas medidas mitigadoras:

- **Impacto:** Consumo de energia elétrica elevado devido ao uso contínuo de servidores em nuvem e sistemas informatizados. **Medida Mitigadora:** Implementação de servidores em nuvem que utilizem tecnologia de eficiência energética e fontes de energia renovável, aliada ao uso de sistemas de monitoramento para otimizar o consumo energético.
- **Impacto:** Produção de resíduos eletrônicos decorrente da manutenção e atualização de sistemas de software e hardware. **Medida Mitigadora:** Estabelecimento de programas de logística reversa para o descarte e a reciclagem de equipamentos eletrônicos obsoletos, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133.
- **Impacto:** Alta emissão de carbono associada ao uso de data centers de grande porte. **Medida Mitigadora:** Priorizar data centers que possuam certificações ambientais, tais como LEED (Leadership in Energy and Environmental Design), que incentivam a redução de emissões de carbono e o uso sustentável de recursos.
- **Impacto:** Poluição por papel devido à impressão de relatórios e documentos gerados pelo sistema. **Medida Mitigadora:** Incentivar a adoção de práticas de escritório sem papel, promovendo o armazenamento digital seguro e o uso de assinaturas eletrônicas, conforme permitido pelo art. 12, inciso VI da Lei 14.133.

As medidas mitigadoras indicadas visam não apenas reduzir o impacto ambiental negativo da contratação, mas também promover práticas sustentáveis alinhadas aos princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021.





15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A presente análise demonstrou a viabilidade e razoabilidade da contratação dos serviços de locação/licença de uso de sistemas informatizados para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de São João do Jaguaribe, com base nos princípios e disposições estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

- **Interesse público:** A contratação está alinhada com os interesses públicos ao proporcionar melhorias na gestão e na eficiência operacional dos serviços municipais, especialmente nas áreas de segurança e saúde do trabalho e administração financeira.
- **Alinhamento com o Planejamento:** A iniciativa está em conformidade com o plano de contratações anual do município e apoia o cumprimento das metas de modernização e inovação definidas no planejamento estratégico local.
- **Economia e Eficiência:** A previsão de integração automática com sistemas já existentes e a automação de processos resultam em uma utilização mais econômica e eficiente de recursos humanos e materiais, potencializando a economicidade e efetividade dos serviços.
- **Segurança Jurídica:** A contratação foi fundamentada estritamente nos parâmetros legais, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência previstos na Lei 14.133.
- **Avaliação de Riscos:** Foram considerados os riscos relacionados à segurança dos dados e à continuidade dos serviços, que serão mitigados por meio de funcionalidades como armazenamento seguro em nuvem e suporte técnico 24/7.
- **Aspectos Técnicos e de Mercado:** A escolha dos sistemas a serem contratados foi baseada em um levantamento de mercado detalhado, conforme exigido pela legislação, identificando as soluções tecnológicas mais vantajosas para o município.

Com base nessas considerações, conclui-se que a contratação em pauta é não apenas viável, mas essencial para a modernização e aprimoramento dos serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, garantindo o atendimento eficaz das necessidades da administração pública local.





Prefeitura Municipal de
**São João do
Jaguaribe**



São João do Jaguaribe / CE, 27 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 241-110-3813
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/0001-65

